

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REELABORAÇÃO DO
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

PROJETO EM ANÁLISE: PROJETO DE RESOLUÇÃO N.006/2012

REELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Do Parecer

A Comissão Especial para Análise do Projeto de Resolução de Reelabora o Regimento Interno da Câmara Municipal, foi criada especialmente para análise do Projeto de Resolução nº 006/2012, composta pelos Vereadores Waldech José de Melo (Presidente), Maycon Silva de Lima (Relator), Wirginia de Moura Carvalho e Maria Antônia Cesário Evaristo.

Analisando-se o referido Projeto e anexo, constata-se que o mesmo vem suprir uma necessidade latente da Câmara Municipal, haja vista que o Regimento Interno atual não regula diversas matérias e que, em inúmeras situações os Vereadores têm que se valer da aplicação subsidiária de outros dispositivos, como o Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Minas Gerais ou do Congresso Nacional, da LOM e do costume.

Pela análise dos dispositivos, percebe-se que o mesmo é apto para regular os atos desta Casa, garantindo a tramitação dos Projetos de forma clara e objetiva, respeitando em todos os seus aspectos os princípios democráticos de Direito.

Diante do Exposto, sou pela aprovação do Projeto no todo, sem qualquer emenda.

É o parecer.

Sala das Sessões, 07 de Dezembro de 2012.

VEREADOR MAYCON SILVA DE LIMA

RELATOR